

INST.FED.DE SÃO PAULO/CAMPUS CAMPINAS

Estudo Técnico Preliminar 38/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 23305.016554.2026-47

2. Descrição da necessidade

Aquisição de cortinas para as salas de aula do prédio B do Campus Campinas do IFSP.

A presente contratação decorre da necessidade de reposição das cortinas das salas de aula B106, B108 e B110, localizadas no Prédio B do Campus Campinas do Instituto Federal de São Paulo – IFSP.

As cortinas anteriormente instaladas nesses ambientes foram retiradas em razão de seu avançado estágio de degradação, fazendo-se necessária a aquisição de novas cortinas para restabelecer condições adequadas de utilização das salas, especialmente quanto ao controle da incidência de luz natural e ao conforto dos usuários.

A necessidade está restrita às três salas mencionadas, uma vez que as cortinas existentes nos demais ambientes que dispõem desse recurso encontram-se em condições satisfatórias de conservação, não sendo necessária, no momento, sua substituição.

A contratação busca, assim, proporcionar condições adequadas de infraestrutura para o desenvolvimento das atividades de ensino e para o melhor aproveitamento dos ambientes acadêmicos, em atendimento ao interesse público e à finalidade institucional do IFSP.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
DAA-CMP	Fabiana Salim

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A contratação deverá contemplar o fornecimento de **6 (seis) conjuntos** de cortinas para instalação em varão, sendo 2 (dois) conjuntos para cada uma das salas de aula B106, B108 e B110, do Prédio B do Campus Campinas do IFSP.

Cada conjunto deverá possuir dimensões de 5,00 m de largura por 2,50 m de altura (L x A), sendo constituído por 2 (duas) partes iguais, cada uma medindo 2,50 m x 2,50 m (L x A).

As cortinas deverão ser confeccionadas em tecido resistente e durável, preferencialmente do tipo Oxford ou equivalente em características de resistência e durabilidade, em tonalidade escura, nas cores verde-bandeira ou verde-musgo, de modo a contribuir para o controle da incidência de luz natural nos ambientes.

As partes da cortina deverão possuir ilhoses confeccionados em material de alta resistência e durabilidade, adequados para instalação nos varões existentes, com aproximadamente 28 mm de diâmetro, garantindo movimentação adequada e sustentação das cortinas.

O acabamento deverá ser de boa qualidade, com costuras duplas nas bainhas laterais e inferiores, proporcionando maior resistência ao uso e contribuindo para a durabilidade do produto.

As cortinas deverão ser fornecidas em condições adequadas para instalação nos varões existentes, devendo ser assegurada a compatibilidade entre os ilhoses e os equipamentos já instalados nas salas.

5. Levantamento de Mercado

Para definição da solução mais adequada à necessidade identificada, foi realizado levantamento de mercado considerando as características do objeto, as opções disponíveis e referências de contratações realizadas pela Administração Pública.

Inicialmente, foi realizada pesquisa na internet acerca dos tipos de tecidos utilizados na confecção de cortinas para ambientes institucionais, considerando aspectos como resistência, durabilidade, facilidade de manutenção e capacidade de controle da incidência de luz natural. A partir dessa pesquisa, verificou-se a adequação do tecido tipo Oxford, ou equivalente em características de resistência e durabilidade, às necessidades dos ambientes objeto da contratação.

Também foram consultadas Atas de Registro de Preços do IFSP, inclusive atas já encerradas, nas quais foram identificadas contratações anteriores contendo cortinas para instalação em varão. Essas referências contribuíram para a avaliação da solução adotada e das especificações usualmente utilizadas pela Instituição.

Para a estimativa dos preços da contratação, foi realizada pesquisa na plataforma Fonte de Preços, utilizando-se referências de mercado para produtos com características compatíveis com as especificações pretendidas.

Diante das informações levantadas, considerou-se adequada a aquisição de cortinas para instalação nos varões existentes, confeccionadas em tecido resistente e durável, com dimensões compatíveis com os ambientes e características necessárias ao controle da incidência de luz natural, conforme especificações a serem detalhadas no Termo de Referência.

6. Descrição da solução como um todo

A solução consiste na aquisição de 6 (seis) conjuntos de cortinas para instalação nos varões existentes nas salas de aula B106, B108 e B110 do Prédio B do Campus Campinas do IFSP, sendo 2 (dois) conjuntos destinados a cada sala.

Considerando que as salas possuem a dimensão de 8,00m de largura e 2 (dois) varões de 4,00m cada, as cortinas deverão ser constituídas por duas partes, com dimensões de 2,50 m x 2,50 m cada, totalizando 5,00 m de largura por 2,50 m de altura por conjunto, confeccionadas em tecido resistente e durável, preferencialmente do tipo Oxford ou equivalente, em tonalidade verde-bandeira ou verde-musgo.

A solução deverá contemplar ilhoses de alta resistência e durabilidade, compatíveis com os varões existentes, com aproximadamente 28 mm de diâmetro, bem como acabamento com costuras duplas nas bainhas laterais e inferiores, de modo a proporcionar maior resistência e durabilidade ao uso.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A quantidade a ser contratada foi definida a partir do levantamento das salas de aula que necessitam de reposição das cortinas, considerando as dimensões dos vãos e a necessidade de cobertura adequada das janelas.

Foram identificadas 3 (três) salas de aula que necessitam da aquisição: B106, B108 e B110. Para cada sala, estima-se a necessidade de 2 (dois) conjuntos de cortinas, totalizando 6 (seis) conjuntos.

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	Conjunto de cortina para varão, medindo 5,00 m x 2,50 m, composto por 2 partes de 2,50 m x 2,50 m	Conjunto	6

Memória de cálculo:

3 salas x 2 conjuntos por sala = 6 conjuntos de cortinas.

Não foram incluídas as demais salas do campus que já possuem cortinas em condições satisfatórias de conservação, não havendo, no momento, necessidade de substituição desses itens.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 3.390,42

A estimativa do valor da contratação foi realizada com base em pesquisa de preços de mercado, utilizando-se a plataforma Fonte de Preços, considerando produtos com características compatíveis com a solução definida neste Estudo Técnico Preliminar.

A pesquisa resultou no valor médio unitário de R\$ 565,07 (quinhentos e sessenta e cinco reais e sete centavos) por conjunto de cortina.

Considerando a quantidade estimada de 6 (seis) conjuntos, o valor total estimado da contratação é de:

6 conjuntos × R\$ 565,07 = R\$ 3.390,42 (três mil e trezentos e noventa reais e quarenta e dois centavos).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Considerando a natureza do objeto, opta-se pelo não parcelamento da solução, mantendo-se os 6 (seis) conjuntos de cortinas em um único item de contratação.

Os conjuntos possuem as mesmas características, especificações e finalidade, destinando-se à reposição das cortinas das salas B106, B108 e B110. O agrupamento dos itens favorece a padronização dos materiais, dimensões, acabamento e tonalidade das cortinas, além de facilitar o recebimento, a conferência e a gestão da aquisição.

Ademais, não foram identificados ganhos de economicidade ou benefícios técnicos decorrentes do parcelamento da contratação em itens distintos, considerando o reduzido quantitativo e a natureza homogênea dos produtos.

Dessa forma, o não parcelamento mostra-se adequado e não prejudica a competitividade, uma vez que o objeto possui características usuais de mercado e pode ser fornecido por empresas do ramo.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratações correlatas ou interdependentes indispensáveis à execução da presente contratação.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação foi prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) 2026, sendo a demanda enviada após o período do planejamento.

Contratação nº 158714-27/2026

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A contratação deverá proporcionar os seguintes benefícios:

- Restabelecer condições adequadas de utilização das salas de aula B106, B108 e B110, após a retirada das cortinas anteriormente instaladas;
- Melhorar o controle da incidência de luz natural, favorecendo a visualização dos conteúdos apresentados em aulas e demais atividades acadêmicas;
- Proporcionar maior conforto aos usuários dos ambientes, especialmente estudantes, docentes e demais servidores;
- Contribuir para a conservação e adequada utilização dos espaços físicos destinados às atividades de ensino;
- Promover o uso eficiente dos recursos públicos, mediante aquisição de solução compatível com a necessidade identificada e aproveitamento dos varões já existentes nas salas.

13. Providências a serem Adotadas

Não há providências específicas a serem adotadas pela Administração previamente à contratação.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Os principais impactos ambientais estão relacionados à fabricação dos materiais e à geração de resíduos de embalagens e ao final da vida útil das cortinas.

Como medidas mitigadoras, deverão ser priorizados produtos duráveis, visando prolongar sua vida útil, bem como a destinação ambientalmente adequada das embalagens e dos materiais descartados.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Considerando a necessidade e a solução apresentada, entende-se que é viável a presente contratação.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

FABIANA SALIM

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 14/09/2026 às 13:30:04.

CHARLES WANDREY DE JESUS LOPES

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 14/09/2026 às 13:11:59.

JESSICA DE SOUZA ROCHA PEREIRA

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 09/09/2026 às 08:59:48.